

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 11H, NA SEDE DO CISTRI EM UBERLÂNDIA-MG, CONFORME CONVOCAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA TRATAREM DOS SEGUINTESS ASSUNTOS: ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISTRI E POSSÍVEL DEFINIÇÃO DA VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA DE CONSTITUIÇÃO DO CISTRI. ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS, DIANTE DOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS NESTA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, FOI VERIFICADO O PLENO ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTANTES DA ALÍNEA “B” DO ITEM 5 DA CLÁUSULA QUARTA E NO ITEM 1 DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO ORIGINAL E INCISO III DO ART.12 E INCISO II DO ART.15 DO ESTATUTO DO CISTRI E NAS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 (VER LISTA ANEXA). DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O PRESIDENTE DO CISTRI E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, SR. FAUSTO REIS NOGUEIRA, APRESENTOU AOS PRESENTES AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO DO CISTRI (CONFORME MINUTAS ANEXAS) E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE SE REALIZAR UMA ANÁLISE CRITERIOSA DESSAS PROPOSTAS, POIS ESTAS SERÃO INDISPENSÁVEIS PARA O ANDAMENTO E O PLENO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO CISTRI. APÓS A ANÁLISE PELOS PRESENTES, VERIFICOU-SE QUE TODAS AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES JÁ MENCIONADAS, FOI TAMBÉM APRESENTADA PROPOSTA PARA A VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA DE CONSTITUIÇÃO DO CISTRI. FICOU DECIDIDO ENTRE OS PRESENTES QUE O MANDATO DA DIRETORIA DE CONSTITUIÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015. FOI INFORMADO PELO PRESIDENTE DO CISTRI QUE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO DO CISTRI PERMANECEM INALTERADAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNÃO FOI ENCERRADA ÀS 12H30. UBERLÂNDIA-MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.